



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

IV Reunião do ano de 2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 30 de outubro de 2025

Horário: das 9h30 às 18h59

Na sede da Reitoria do IFG

2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

2.1 - Colégio de Dirigentes

Bruno Quirino Leal - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eloisa Aparecida da Silva Ávila - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Hellen da Silva Cintra de Paula - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Ione dos Santos Velame - Diretora-Geral do Câmpus Luziânia

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Lorena Pereira de Souza Rosa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Luiz Henrique de Azevedo Oliveira - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Marcos Flávio Mércio de Oliveira - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

Mariana Magalhães Nobrega - Diretora-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

Nilva Maria dos Santos Rodrigues - Diretora-Geral do Câmpus Inhumas

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora (Presidente do Codir)

Paulo César de Sousa Santos - Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Stênio Gonçalves de Oliveira - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Tauã Carvalho de Assis - Diretor Executivo

Vinicius Carvalhaes - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia

2.2 - Justificativa de ausência

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

2.3 - Convidados(as)

Claudia Beatriz Carrião Alves - Chefe de Gabinete da Reitoria do IFG;

Daniel Xavier de Sousa - Coordenador da Pós-Graduação em Inteligência Artificial aplicada do Câmpus Anápolis, membro do Comitê de Assessoramento de Propriedade Intelectual e Inovação e membro do Escritório de Processos da APDI/IFG;

Mário Raimundo dos Santos Neto - Gestor da Unidade SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal) - IFG/IFGoiânia;

Priscylla Dietz Ferreira Amaral - Assessora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do IFG;

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Pró-Reitor de Extensão substituto do IFG.

3 - PAUTA

Informes;

Apresentação da ferramenta de Gestão IFG;

Painel SIASS;

Indicação de servidores para Comissões de PAD e IPS;

Designação de membros do Codir para o Consup;

Designação de membros do Codir para o Comitê Geral de Acompanhamento de Egressos;

Atendimento educacional especializado;

Metodologia do Congresso PDI;

Orçamento 2026.

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitora: 1) Boas-vindas aos Dirigentes e convidados (as) e saudação a todos (as) os (as) servidores (as) do IFG em razão do dia do servidor público, comemorado em 28 de outubro; 2) Apresentação de justificativa de ausência; 3) Seminário de Gestores: será realizado no período de 5 a 7 de novembro de 2025; 4) Alteração na gestão de Pró-Reitorias: de Ensino, com a designação a partir de dezembro de 2025, do servidor Tauã Carvalho de Assis e na

Extensão, com a designação do servidor Reinaldo de Lima Reis Júnior a partir de 1/11/2025; 5) Alteração já ocorrida na Assessoria de Planejamento (APDI) com a designação da servidora Priscylla Dietz Ferreira Amaral; 6) Apresentação dos membros do Colégio de Dirigentes - Gestão 2025-2029; 7) Convênio do IFG com o Ipasgo: foi regularizado após intensa negociação.

Pró-Reitor de Administração: 1) Leilão de veículos oficiais: a) foi enviado um Memorando-Circular aos câmpus solicitando a indicação dos veículos a serem leiloados; b) a análise com os critérios para a renovação da frota será apresentada no Codir; c) a partir deste momento, a manutenção será realizada apenas em veículos novos, vans e micro-ônibus. A manutenção dos demais veículos será realizada com o orçamento das unidades; 2) O encerramento do exercício orçamentário de 2025 no IFG ocorrerá em 15/11/2025.

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos: 1) Lançamento do edital de remoção 2025/2026: a) os trabalhos para elaboração do edital de formação de lista de interessados em remoção, conforme dispõe o Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e o Regulamento para Movimentação dos Servidores do IFG, aprovado pela Resolução Consup nº 25, de 18/08/2017, têm previsão de início para o final de dezembro de 2025; b) a PRODIRH/DDRH encaminhará memorando aos câmpus para levantamento das demandas de remoção por subárea; 2) Férias e recesso de final de ano: foi encaminhado o Memorando nº 72/2025 – REITORIA/IFG, que trata da programação de férias dos servidores do IFG para o exercício de 2026 e do recesso relativo às comemorações de fim de ano; 3) Concessão de 14 dias aos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), para realização de ações de desenvolvimento para o ano de 2026: a) a Reitoria encaminhou o Memorando nº 73/2025 – REITORIA/IFG, que trata da orientação aos servidores TAEs do IFG à participação em 14 dias de ações de desenvolvimento, consecutivos ou não, conforme previsto no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução CONSUP/IFG nº 26, de 08 de julho de 2019; 4) Renovação de contratos de Professores Substitutos: será encaminhado aos câmpus o Memorando-Circular com os procedimentos para renovação ou rescisão dos contratos dos Professores Substitutos e dos Tradutores/Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras (temporários) do IFG, conforme a Lei nº 8.745/1993, referente ao semestre 2026/1; 5) Movimentação de servidores em Programa de Gestão e Desempenho (PGD): a) a Comissão Permanente de Acompanhamento do PGD está trabalhando na elaboração e divulgação do fluxo de desligamento dos servidores do Programa; 6) Processo de Prorrogação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do IFG: o mandato da atual comissão foi prorrogado até 30/06/2026; 7) Código de vagas: a) as demandas do IFG já foram encaminhadas à Setec conforme solicitado. E, assim que os códigos forem disponibilizados será feito o diálogo no Codir; b) a Setec comunicou que, no momento, não existem códigos para TAE, pois o Projeto de Lei de transposição de cargos ainda se encontra no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Pró-Reitor de Extensão Substituto: 1) Editais: a) Trilha Incubadora; b) Fapeg/Secti – Incubadoras; 2) Reunião com os(as) Gerentes das Gepex; 3) Elaboração dos relatórios do segundo ciclo do “Programa Mulheres Mil”: é importante o apoio também dos Gestores para evitar a perda de recursos; 4) XVIII Festival de Artes do IFG: será realizado no período de 17 a 19/11/2025, na Cidade de Goiás, com o tema “Encruzilhadas”.

Diretor Executivo: 1) Mediação de Conflitos: a) alteração na Portaria de mediação de conflitos instituindo um núcleo em cada unidade (Art. 15º. Os Núcleos de Mediação de Conflitos da Reitoria e dos câmpus do IFG devem ser compostos por: I – um Coordenador do Núcleo; II – um Mediador; III – quatro Facilitadores Titulares; e IV – quatro Facilitadores Suplentes); 2) Prova SAEB e Pé-de-Meia: a) MEMORANDO-CIRCULAR 6/2025 - REITORIA/IFG – Não há ainda uma discussão ampliada sobre a avaliação externa, mas o entendimento em primeiro momento é que a decisão institucional não pode prejudicar os estudantes; b) A concessão do “Incentivo-Conclusão” terá como requisitos a conclusão do ano letivo com aprovação, a obtenção de certificado de conclusão do ensino médio e, quando for o caso, a participação comprovada nos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, e nos exames aplicados pelos sistemas de avaliação externa dos entes federativos para o ensino médio, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.”; 3) Comissão Própria de Avaliação Local e Central: a) a CPA Central iniciará o processo de autoavaliação institucional do IFG e precisará realizar a formação com as comissões locais, cujos nomes devem ser encaminhados à Diretoria Executiva; 4) Instituição da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva: a Pnee e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva foram instituídas no dia 21/10, por meio do Decreto nº 12.686/2025; 5) Lançamento do App MEC Enem: é um aplicativo de estudos com simulados de questões alternativas, materiais de reforço, assistente virtual (plano de estudo personalizado), com inteligência artificial e correção automatizada de redação, a fim de apoiar a preparação dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); 6) Carteira Nacional Docente do Brasil (CNDB): identificação profissional docente que pode oferecer acessos e benefícios já assegurados aos professores, podendo ser requisitada no site do MEC.

4.2 - Apresentação da ferramenta de Gestão IFG

A ferramenta de gestão denominada “Jacarandá” foi apresentada pelo Coordenador da Pós-Graduação em Inteligência Artificial Aplicada do Câmpus Anápolis e integrante do Comitê de Assessoramento de Propriedade Intelectual e Inovação do IFG. Ele afirmou que a ferramenta será empregada para auxiliar na gestão administrativa da Instituição. Mencionou que os dados utilizados são web de dados oficiais confiáveis e de análise providos pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFG. Disse que, a princípio, o acesso à ferramenta será concedido a um grupo de Dirigentes cadastrados, seguido pelos Chefes de Departamento das Áreas Acadêmicas, Coordenadores e outros. Afirmou que a ferramenta não insere dados nos sistemas, mas possibilita a visualização de dados em tempo real e simplifica sua análise. O ano de referência dos dados corresponde a todas as informações que passaram a integrar o SUAP (alguns dados são de 2018). Ademais, a ferramenta está em conformidade com as diretrizes do IFG.

A seguir, foram apresentadas diversas funcionalidades da ferramenta, acompanhadas de exemplos e filtros sugeridos pelo Colegiado. Em relação à expansão das capacidades da ferramenta, destacou a necessidade de a Instituição atualizar e incorporar as informações na base de dados das áreas de pesquisa, extensão e ensino (com foco na inserção de dados dos alunos) e gestão, além de criar novos regulamentos institucionais. Para concluir, afirmou que a ferramenta tem o potencial de transformar a cultura no IFG, que ainda não está finalizada e que muitos dados ainda precisam ser conferidos.

A Reitora justificou a escolha do nome “Jacarandá” para a ferramenta, agradeceu ao Coordenador e à equipe pelo trabalho realizado e enfatizou a importância de a Instituição “sair do achismo” e se conhecer melhor para tomar decisões mais assertivas. Ela também anunciou que, no início do semestre letivo de 2026, haverá um encontro de Gestores para uma discussão mais aprofundada e nova apresentação da ferramenta. Além disso, as dúvidas e sugestões do Colegiado para o aprimoramento da ferramenta devem ser enviadas à APDI do IFG.

4.3 - Painel SIASS

O Gestor da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Federal (SIASS) - IF Goiano / IFG começou a apresentação compartilhando o histórico e o modelo de atuação anterior do Subsistema. Ele informou a quantidade atual de servidores (18 servidores divididos em 03 equipes para 28 unidades) que atuam nas áreas de Perícia Médica/Odontológica, Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho. Ressaltou que as ações do SIASS afetam também a atuação dos Gestores e que o principal objetivo é fomentar o equilíbrio e a saúde dos servidores, sendo que a maioria dos casos de adoecimento

está ligada ao trabalho.

Ele falou da "Política de Assédio" aprovada e publicada; disse que em breve os exames médicos periódicos terão início e a seguir apresentou painéis com dados dos afastamentos por Classificação Internacional de Doenças (CID), registro de atestados por CID sem e com perícia e afastamentos por CID com perícia no período de um ano, registrando que os dados são subdimensionados. Disse que o adoecimento mental vem aumentando a cada ano, não somente no IFG, mas também em outras Instituições Públicas de Ensino e reforçou a importância do cuidado com a saúde mental e com a promoção de ações de prevenção.

Na sequência, o Colegiado elogiou o trabalho realizado pelo SIASS, fez algumas perguntas que foram respondidas, e a Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos falou das entregas realizadas pelo SIASS, seus limites de atuação, assim como os limites de atuação da administração e das chefias. Ela enfatizou a importância do diálogo e do trabalho conjunto.

Ao concluir, a Reitora agradeceu ao Gestor do SIASS pela apresentação e reiterou a necessidade de fortalecimento dos programas de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras da Instituição. Além disso, destacou a necessidade de realizar ações durante a semana pedagógica de 2026 e em outras ocasiões voltadas para a saúde dos (as) servidores (as).

4.4 - Indicação de servidores para Comissões de PAD e IPS

A Chefe de Gabinete começou mencionando que o Gabinete da Reitoria do IFG tem requisitado regularmente a indicação de servidores para integrarem as comissões de PAD (Processo Administrativo Disciplinar e IPS (Investigação Preliminar Sumária), conforme solicitações da Coordenação de Avaliação e Correição (CAC). Ela também destacou a importância de esclarecer alguns pontos, já que o assunto seria discutido em maior profundidade no Seminário de Gestores.

Ela forneceu, entre outras, as seguintes informações: 1) Coordenação de Avaliação e Correição (CAC): é o setor vinculado ao Gabinete da Reitoria, ligado diretamente ao Dirigente máximo do IFG, composto por quatro servidores técnico-administrativos com formação em Direito e Pedagogia; 2) Competências da CAC: estão descritas na Portaria Normativa n.º 2.105/2022 - REITORIA/IFG, de 29 de setembro de 2022, disponível em <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%202105-2022%20-%20REITORIA-IFG,%20DE%2029%20DE%20SETEMBRO%20DE%202022.pdf>; 3) O Art. 143, Lei 8112/1990 explicita que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; 4) A instauração dos instrumentos punitivos traz consigo onerosos custos a serem suportados pela Administração e seus agentes e somente devem ser utilizados quando os demais instrumentos gerenciais não punitorios não surtirem o efeito restabelecido da ordem interna ou inibidor da desordem administrativa. O custo médio estimado de um PAD no âmbito da administração pública federal gira em torno de R\$ 25 mil por processo; 5) A CAC auxilia as comissões em todas as etapas do processo. A CAC busca formar comissão mista, de modo a fomentar a diversidade das comissões, lembrando que são 02 servidores para IPS e 03 para PAD; 6) Números da CAC: Processos finalizados: 116; PADs e IPSs ativos: 49; Processos aguardando juízo de admissibilidade: 37; Processos aguardando julgamento: 09.

O Colégio de Dirigentes apresentou as seguintes considerações, entre outras: 1) "A possibilidade de reconhecimento de saberes e competências (RSC) pode incentivar a participação de TAEs nas comissões"; 2) "A capacitação e a liberação dos servidores são essenciais para a atuação nessas comissões"; 3) "Não há mediação em casos de racismo, assédio e outros"; 4) "É importante estar ciente da Portaria que aborda o fluxo de denúncias no IFG". A Chefe de Gabinete respondeu às perguntas levantadas pelo Colegiado, mencionou que os servidores da CAC têm se esforçado para aprimorar seus conhecimentos e participado de cursos de formação. Ela também afirmou que o volume de processos ainda é elevado; que no Câmpus Goiânia, a indicação de nomes para as comissões citadas tem sido feita por meio de sorteio, e outras instituições contam com comissões permanentes e publicam editais para atender a essas demandas.

A Reitora enfatizou que o IFG, quando necessário, busca a colaboração de servidores de outras instituições para prevenir conflitos de interesse; que todas as denúncias devem ser encaminhadas para apuração; que o tema deve ser abordado também na semana pedagógica; que a Portaria de Mediação de Conflitos foi retificada e que novos cursos serão programados para a formação dos(as) servidores(as).

A Reitora enfatizou que o IFG, quando necessário, busca a colaboração de servidores de outras instituições para prevenir conflitos de interesse; que todas as denúncias devem ser encaminhadas para apuração; que o tema deve ser abordado também na semana pedagógica; que a Portaria de Mediação de Conflitos foi retificada e que novos cursos serão programados para a formação dos(as) servidores(as).

Encaminhamentos: 1) A apresentação será enviada ao Colegiado; 2) O Gabinete da Reitoria enviará um memorando às unidades solicitando indicação de servidores(s) para integrar as comissões mencionadas.

4.5 - Designação de membros do Codir para o Consup

A Reitora do IFG começou mencionando o Artigo 40 da Resolução CONSUP/IFG n.º 19, de 20 de maio de 2019, que aprovou o Regimento do Conselho Superior do IFG. Esse artigo estabelece que o Colégio de Dirigentes deve ser representado por membros titulares e suplentes em quantidade equivalente a um terço do total de câmpus, garantindo uma representação mínima de três e máxima de cinco membros, eleitos por seus pares conforme as normas regimentais.

Em seguida solicitou a manifestação do Colegiado sobre a recomposição de um (a) Diretor (a)-Geral titular e três suplentes, além de um Pró-Reitor(a) e um(a) suplente. Depois de realizada a votação, a composição ficou assim: 1) Diretores (as)-Gerais titulares e respectivos suplentes: Kátia Cilene Costa Fernandes (titular) e Marcos Flávio Mércio de Oliveira (suplente); Ruberley Rodrigues de Souza (titular) e Hellen da Silva Cintra de Paula (suplente) e Ione dos Santos Velame (titular) e Vinícius Carvalhaes (suplente); Pró-Reitores titulares e respectivos suplentes: Lorena Pereira de Souza Rosa (titular) e Reinaldo de Lima Reis Júnior (suplente) e Diego Silva Xavier (titular) e Sandra Abadia Ferreira(suplente).

Encaminhamento: os nomes aprovados serão enviados à secretaria do Consup para as providências de praxe.

4.6 - Designação de membro do Codir para o Comitê Geral de Acompanhamento de Egressos (CoGAE)

O Pró-Reitor de Extensão Substituto comunicou que a Proex já havia enviado o MEMORANDO-CIRCULAR 10/2025 - REI-PROEX/REITORIA/IFG solicitando representantes para a formação do CoGAE, de acordo com a Política de Acompanhamento de Egresso (Resolução n.º 167-REICONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de maio de 2023). Essa política estabelece em sua composição (Artigo 12, inciso II) 1 (um) representante titular e um suplente escolhido entre os integrantes do Colégio de Dirigentes do IFG. Em seguida o Colegiado aprovou os seguintes representantes do Codir no CoGAE: Vinícius Carvalhaes -

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia (titular) e Nilva Maria dos Santos Rodrigues - Diretora-Geral do Câmpus Inhumas (suplente).

Encaminhamento: os nomes aprovados serão encaminhados à Proex para os encaminhamentos de praxe.

4.7 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Diretor Executivo disse que a proposta de mudança no método de contratação de profissionais de apoio foi construída em conjunto com a Proad e que a pauta é crítica há bastante tempo. afirmou que a proposta foi desenvolvida ao longo de 2025, por meio de estudos visando à elaboração de uma proposta de padronização para a contratação dos profissionais mencionados, para ser dialogada no Codir.

A seguir, entre outros dados, apresentou os seguintes: 1) Eixos de atuação do Núcleo de Ações Inclusivas: Formação continuada em serviço; Seminário Integrador NAI/Napnes; Socialização da produção do conhecimento; Censo da inclusão; Aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade e inclusão; Ampliação do atendimento aos estudantes com NEE (necessidades educacionais específicas); 2) Modelo atual de contratação dos profissionais que atuam no atendimento aos estudantes com NEE: a) Da perspectiva do Ensino e do Atendimento aos Estudantes com NEE: Modelo insuficiente para atender toda a demanda do IFG. Existem 166 alunos matriculados no IFG público-alvo da educação especial registrados no SUAP; Falta de critério paritário e de prioridade para atendimento aos estudantes; Demora da chegada do profissional no câmpus; Publicação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Pnee)/SECADI/MEC, Decreto Nº 12.686/2025; b) Da perspectiva administrativa e orçamentária: Baixo orçamento na rubrica "Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência" (AEE) na LOA; Modelo orçamentário não sustentável; Disparidade dos valores pagos entre estagiários e terceirizados; Disparidade dos valores pagos para o mesmo profissional em diferentes cidades; Disparidades dos valores pagos em relação a formação exigida para cada profissional; Problemas jurídicos com empresas contratadas; 3) Proposta de mudança do Modelo de Contratação: a) Igualização e padronização de um único modelo de contratação; b) Contratação por bolsa (Projeto de Ensino Multicampi; Contratação direta de colaborador externo por edital lançado pelo Napne/Câmpus; Isonomia dos valores pagos aos profissionais; Descentralização dos recursos financeiros); c) Manutenção dos quatro tipos de profissionais contratados; d) Gradação de carga horária dos profissionais contratados segundo necessidade do estudante; e) Inclusão da possibilidade de horário de atendimento extra-classe; f) Novo fluxo de solicitação de contratação de profissional de apoio; 4) Proposta de reorganização do trabalho: I. NAI/Proen: a) Elaboração de orientações didático-pedagógicas com instruções para o acompanhamento pedagógico do estudante com NEE; b) Elaboração conjunta com os Napnes do edital de ensino multicampi; c) Elaboração do edital referência para contratação de bolsistas via projeto de ensino; d) Análise da necessidade do atendimento; e) Formação continuada para os Napnes, os Docentes e os TAEs; f) Formação continuada para os profissionais contratados para o atendimento às NEE; II. Proad e Gerências de Administração dos câmpus: a) Rescisão dos contratos com as empresas terceirizadas; b) Controle orçamentário e financeiro da contratação dos bolsistas via projeto de ensino; c) Descentralização dos recursos de contratação para o câmpus; III. Napnes/Direções-Gerais: a) Levantamento dos estudantes com NEE; b) Instrução de processo de solicitação de contratação de bolsista; c) Publicação do edital, seleção e contratação do bolsista; d) Acompanhamento didático-pedagógico do estudante; e) Acompanhamento do profissional de atendimento das NEE; 5) Resultados esperados com a mudança do Modelo de Contratação: a) Processos de contratação mais ágeis; b) Aumento do número de atendimentos; c) Equiparação de valores pagos por profissional; d) Aumento no valor que os profissionais receberam; e) Valores de pagamento alinhados com a formação exigida e com a carga horária de atuação; f) Contratação e pagamentos realizados diretamente pela instituição; 6) Avaliação da mudança do Modelo de Contratação: a) Monitoramento ao longo do ano letivo de 2026, com reuniões periódicas com os Napnes; b) Avaliação da viabilidade e da sustentabilidade do novo modelo de contratação (NAI/Napnes; Codir).

O Pró-Reitor de Administração acrescentou que a proposta diminui o déficit orçamentário, expande o atendimento, reduz as discrepâncias, o prazo e a burocracia na contratação de profissionais. Além disso, os valores das bolsas propostos são compatíveis com a formação exigida para cada profissional. O edital terá fluxo contínuo e poderá ser renovado com verificação semestral da matrícula do aluno. O Diretor Executivo afirmou que o modelo atual não é adequado para atender à demanda, pois não há critérios de paridade e isonomia entre os câmpus. Além disso, a luta é para que o AEE seja incluído no orçamento da Rede Federal.

O Colegiado acolheu a proposta de modelo de contratação apresentada e fez, entre outras, as seguintes considerações: 1) "A origem da contratação por meio de terceirização precariza o trabalho, e o ideal seria que fosse realizada por servidor público; no entanto, a proposta de contratação apresentada por meio de bolsa, de certa forma, diminui essa precarização, uma vez que parte do salário não é destinada ao trabalhador no modelo atual"; 2) "A proposta prioriza a qualidade do atendimento, a equidade e a economicidade, além de contribuir para a redução da evasão"; 3) "É fundamental que o edital referência inclua a possibilidade de flexibilização dos horários dos contratados, a valorização da experiência profissional e a orientação pedagógica".

A Reitora encerrou o ponto de pauta e destacou que a proposta de contratação ainda é precária, porém viável no momento. afirmou que a proposta do governo, por enquanto, são os contratos temporários na folha de pagamento. Destacou a importância de continuar a luta no Conif e que o Codir precisa se unir para lutar por saúde e dignidade para os trabalhadores e trabalhadoras.

Encaminhamentos: 1) A apresentação será compartilhada com o Codir; 2) A Proad realizará uma reunião com as Diretorias e Gerências de Administração para dialogar acerca dos procedimentos de encerramento/rescisão dos contratos atuais e a implementação do novo modelo de contratação de profissionais especializados para atender estudantes com necessidades educacionais específicas em 2026/1; 3) A Proen organizará uma reunião com o NAI e Napnes para alinhar o novo modelo de contratação mencionado.

4.8 - Metodologia do Congresso PDI

A Reitora comunicou inicialmente, que a proposta de metodologia do Congresso Institucional do IFG a ser dialogada no Colégio de Dirigentes será objeto de análise e deliberação pelo Conselho Superior na próxima reunião, marcada para o próximo dia 10. Ela destacou a importância de "avançar no processo de democracia participativa".

Em seguida o Pró-Reitor de Extensão substituto e a Assessora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional fizeram uma apresentação da proposta de metodologia e do cronograma para o Congresso Institucional do Instituto Federal de Goiás (IFG), cujo objetivo é a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano Político-Pedagógico Institucional (PPPI) para o período de 2026 a 2030.

A Assessora explicou que o ponto de partida para o início dos trabalhos será (após aprovação da metodologia pelo CONSUP) a constituição de uma comissão técnica que ficará responsável pela realização de um diagnóstico sobre os resultados alcançados pelo PDI do IFG do ciclo 2019/2023 e prorrogações. Ela expôs que a expectativa é que o próximo PDI tenha como foco principal a busca pelo aperfeiçoamento institucional quanto ao acesso,

permanência e êxito de estudantes da Instituição. Outro ponto sinalizado foi a necessidade de otimizar recursos humanos e materiais durante as etapas do congresso. Destacou que a proposta mantém a tradição do IFG quanto à participação democrática, mas aponta estratégias para um processo mais célere e efetivo, por meio de recursos como a realização de reuniões virtuais e a constituição de menor número de plenárias presenciais deliberativas. Quanto ao cronograma, a proposta inclui a conclusão de todas as etapas do congresso até 31 de dezembro de 2026.

Posteriormente o Pró-Reitor de Extensão Substituto detalhou as três etapas para a realização do congresso. Paralelamente ao trabalho de diagnóstico, é sugerido que seja constituída uma comissão sistematizadora responsável pela condução do evento, para atividades como as eleições dos membros das comissões preparatórias dos eixos temáticos e de delegados para as plenárias. É prevista a liberação de um formulário virtual de propostas das unidades do IFG para os seis eixos (Governança; Administração e Infraestrutura; Ensino; Extensão; Gestão de Pessoas; e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação). Ele indicou que a fase de construção dos cadernos será feita apenas por meio de reuniões virtuais. A última etapa será a realização das plenárias presenciais para deliberação das propostas construídas pelas comissões temáticas dos eixos.

4.9 - Orçamento 2026

Em razão da exiguidade de tempo, o ponto de pauta "Orçamento 2026" será apresentado durante o Seminário de Gestores.

5 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Secretária da reunião: Gerley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD0001 - IFG, em 05/02/2026 10:08:33.
- Mariana Magalhaes Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 04/02/2026 08:37:14.
- Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 28/01/2026 07:24:02.
- Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 23/01/2026 13:38:50.
- Ione dos Santos Velame, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 23/01/2026 11:48:49.
- Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 22/01/2026 15:38:25.
- Luiz Henrique de Azevedo Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 22/01/2026 13:41:32.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 22/01/2026 09:23:42.
- Stenio Goncalves de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 21/01/2026 15:11:25.
- Hellen da Silva Cintra de Paula, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 21/01/2026 11:33:44.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 21/01/2026 10:23:01.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 20/01/2026 18:01:47.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROAD, em 20/01/2026 16:35:35.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROPPG, em 20/01/2026 16:12:59.
- Bruno Quirino Leal, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 20/01/2026 16:05:22.
- Eloisa Aparecida da Silva Avila, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 20/01/2026 16:04:14.
- Taua Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROEN, em 20/01/2026 15:54:52.
- Marcos Flavio Mercio de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI, em 20/01/2026 15:27:48.
- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ITUMBIA, em 20/01/2026 15:02:19.
- Gerley Lopes Cardoso, CHEFE DA ASSESSORIA - CD0003 - REI-ARI, em 20/01/2026 14:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 737445

Código de Autenticação: 07f1f8bb05

